Ata

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONEPIR/MG DO ANO DE 2025

PRESIDENTE INTERINA: NAYARA DE CASTRO DIAS

No dia 19 de fevereiro de 2025, às 14h20, foi realizada virtualmente a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR/MG), realizado por meio do Link: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_YWYzY2I4NjEtMTBjMi00NDc2LWE4NjQtZTBhODM4MDQ0OWJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e5d3ae7c-9b38-48de-a087-f6734a287574%22%2c%22Oid%22%3a%22e1d45e4a-48-45b4-a77b-821a5b9ac964%22%7d. A Secretaria Executiva Elenir Rios iniciou a sessão plenária com a chamada nominal para identificação dos conselheiros presentes e as entidades representadas a fim de verificar o quórum. O plenário foi instalado com a presença da maioria qualificada exigida, conforme o Regimento Interno, Art.16 - §4º - O Plenário instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, metade mais um dos Conselheiros Titulares ou Suplentes no exercício da titularidade, ressalvadas as hipóteses previstas neste Regimento que requeiram quórum qualificado ou especial. **Representantes Governamentais Conselheiros (as)**: **1)** Erika Soares Martins (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos); **2)** Ana Carolina Valeriano Silveira Simões (SEDESE/Esportes); **3)** Fátima Cristina Pinto (SEDESE/Subsecretaria de Assistência Social); **4)** Nayara de Castro Dias (SECULT); **5)** Ciro Cesar de Carvalho (SES); **6)** Juliana Gontijo Paulino (SEJUSP). **Representante Sociedade Civil Conselheira (as): 1) Adjanir Silva** (representando o Movimento Unificado Negro de Divinópolis); **2)** Maria Eunice Ferreira Gama (representando a Fundação Conscienciarte); **3)** Paixão Sessemeandê (representando a Rede Afra LGBT); **4)** Wellington Nunes (representando Morhan); **5)** Felipe Augusto Silva (Serviço Jesuíta); **6)** Glaucia Cristine Martins (Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango). **I - Justificativas dos conselheiros ausentes: 1)** Amanda Pereira dos Santos (SEDESE/SUBAS); **2)** Erika Cristiane Salgueiro (SEJUSP); **3)** Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues (SEDE); **4)** Clever Alves Machado (SEDESE-SUBDH) justificaram previamente suas ausências. **II – Convidados:** Ana Rita – (Técnica da Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados), Juliana Cordeiro de Mello (Diretora Apoio aos Órgãos Colegiados), Carla Carneiro Costa Maciel de Paiva (UEMG), Aline Nayara (SEJUSP) e Liliane Rosa (SEE). **III - Suporte Técnico:** Elenir Rios, secretária executiva do CONEPIR/MG e Wallison Francisco Gomes (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h30, foi constatado o quórum regimental com a presença de 12 conselheiros (as). Em seguida, a presidente interina Nayara de Castro deu início à reunião, justificou a ausência do presidente Clever, esclareceu que será a responsável pela condução da reunião e fez a leitura das pautas: **1)** - Aprovação da ata da reunião plenária anterior, realizada em 18 de dezembro de 2024. **2)** - Recomposição da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção para Igualdade Racial (Clever Machado); **3)** Aprovação do edital do processo eleitoral para o triênio 2025-2028, elaborado pela Comissão Eleitoral, coordenada por Nayara de Castro Dias. **4)** - Proposta de implementação da Lei 10.639/03 e revisão dos curriculos escolares para incluir como obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas públicas e privadas do país (Conselheira Maria Eunice). **5)** - Acesso e permanência de estudantes negros em escolas e universidades públicas, com foco na melhoria das condições de aprendizagem e inclusão (Conselheiro Ciro). A conselheira Juliana Gontijo Paulino (SEJUSP), anuncia que está saindo do conepir, em função até de outras agendas, e hoje participa como suplente e responde sobre a demanda da penúltima reunião, não é possível à SUPEC / SEJUSP, órgão que eu e a titular Érika representamos, ter uma iniciativa sobre capacitação de letramento racial para as Polícias Civil e Militar; que o CONEPIR deverá encaminhar a demanda ao gabinete da SEJUSP; que iremos compartilhar a unidade e referência do SEI do gabinete da SEJUSP, embora a gente esteja na Sejusp, a gente não tem uma propriedade para ter uma iniciativa de uma capacitação das carreiras da polícia civil e militar. Mas a orientação que a gente gostaria de trazer é que a demanda ela seja formalizado, direcionado para o gabinete da Sejusp, caso vocês queiram contato, fico a disposição. A presidente Nayara dá continuidade à reunião, **1º ítem**. A aprovação da ata referente ao dia 18 de dezembro de 2024, ressaltando que a secretaria executiva já havia enviado esse documento para que todos os conselheiros e conselheiras pudessem analisá-lo antes da reunião de hoje. Alguém tem algo a acrescentar ou retirar desta ata? Como ninguém manifestou considera-se aprovada à ata de reunião da plenária ordinária realizada no dia 18/12/2024. **2º ítem.** Aprovação do edital do processo eleitoral para o triênio 2025-2028, elaborado pela Comissão Eleitoral sob coordenação da conselheira Nayara de Castro, edital do processo eleitoral para o triênio 2025-2028, informa que foi realizada a reunião da comissão no dia 11 de fevereiro de 2025, para elaboração do edital, Nayara questiona como proceder para aprovar o edital em plenária, se os conselheiros não o leram previamente, e solicita orientações à diretora de poio aos órgãos colegiado Juliana Cordeiro. Juliana explica que é uma decisão do conselho e requer um funcionamento regular e ativo. É uma pauta prioritária, não que as outras não sejam importantes, mas a aprovação do edital é de suma importância e deve ser priorizada. e oriento fazer a leitura previa e seguir para aprovação, Nayara inicia leitura do edital na íntegra, após a leitura, Baba Padrinho fala sobre a divulgação do edital para as comunidades de terreiro, matriz africana e afro-brasileira que tem dificuldade documental e na pratica tem alguns empecilhos e principalmente o povo do interior, para ter alguma instituição com CNPJ, vamos ter algumas limitações, e parabeniza a todos e todas membros da comissão que se esforçaram para elaboração do documento ficou perfeito. Nayara volta à fala e faz as considerações sobre o pedido de participação da assessoria de comunicação da SEDESE para que o processo eleitoral não ficar somente sobre a responsabilidade do conepir, acredita que um envolvimento maior da assessoria de comunicação será muito importante, Ciro pede desculpa pelo atraso e parabeniza a comissão eleitoral pelo edital rico e detalhado, em relação à divulgação do edital uma das ferramentas hoje é o watsap, e se pudermos redigir um texto de divulgação e disseminar nas redes sociais? Juliana Cordeiro, diretora de apoio aos órgãos colegiados, se manifesta e se disponibiliza para auxiliar na divulgação do edital, independentemente da divulgação do Clever, vamos enviar um texto à Assessoria de Comunicação da SEDESE para publicação no site da SEDESE, solicitar a questão das figuras de imagem com um texto mais atrativo e também um texto para solicitar a publicação no Instagram da SEDESE. Quando apresentamos uma minuta, temos mais certeza de que será aceita. Então, posso também redigir um texto e enviá-lo à mesa diretora para verificação e, posteriormente, solicitar a publicação no instagram da SEDESE. Nayara expressa seu agradecimento e conta com o apoio e suporte da diretoria de conselhos e da assessoria de comunicação. Todos os esforços são necessários para alcançarmos sucesso. Se não existirem mais sugestões, o edital para o processo eleitoral para o triênio 2025/2028 é considerado aprovado por unanimidade. Antes de avançar para o próximo ponto, Nayara questiona se a mesa diretora está funcionando, Elenir responde que não está funcionando e que temos apenas o presidente, devido à saída do vice-presidente e do secretário da mesa. Nayara acredita ser imprescindível reestruturar a mesa diretora e a câmara de inscrição e normas, para oferecer suporte e assistência no processo eleitoral do conselho, questiona Elenir o que sugere, Elenir solicita que Juliana Cordeiro, diretora de apoio aos órgãos colegiados, responda e apresente sugestões. Juliana concorda com a necessidade imediata de recomposição da mesa diretroa, especialmente considerando a situação atual, com a ausência do presidente que precisou se ausentar. Não temos uma mesa diretora oficial para assumir a responsabilidade na ausência do presidente. Nayara pede para atualizar sobre a composição da mesa e inicia o processo de votação para os interessados em fazer parte da mesa diretora e foram selecionados o vice-presidente e o secretário da mesa. A formação final teve: Clever Alves Machado na presidência, Baba Padrinho na vice-presidência e Felipe Silva como secretário. Nayara continua e passa para o **3º. Ítem.** A recomposição da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, Nayara realiza uma consulta

aos membros, para decidir quem deseja integrar a comissão. Assim, os membros que aceitaram participar da comissão foram: Adjanir Silva (Movimento Unificado Negro de Divinópolis) e Glaucia Cristine Martins (Quilombo Manzo Ngunzo Kaiango) representando a sociedade civil. Clever Alves Machado (SEDESE-SUBDH) e Fátima Cristina Pinto (SEDESE/SUBAS), representando o governo. Ficou definido que as reuniões da comissão serão realizadas virtualmente. Em seguida a composição da câmara de Inscrição e Normas, Nayara coloca em votação, quem deseja integrar esta câmara, que será formada por, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros, assegurando a paridade entre os representantes do governo e da Sociedade Civil, os conselheiros expressaram interesse em participar e, assim, a comissão foi constituída, pela sociedade civil, composta por Maria Eunice Ferreira Gama (Fundação Conscienciarte) e Felipe Augusto Silva (Serviço Jesuíta); e pelo governo Ciro Cesar de Carvalho (SES); e Erika Soares Martins (SEDESE/SUBDH). Nayara então conclui que pode avançar e passa para a próxima pauta, **4º item**: Proposta de implementação da Lei 10.639/03 e revisão dos currículos escolares para incluir como obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas públicas e privadas do país. A conselheira Maria Eunice começa solicitando a escuta de sugestões, pois atuo em uma instituição social voltada para crianças, adolescente e sou membro do conselho municipal de igualdade racial de Paracatu. Observamos uma ausência de mudança nas crianças e jovens, que são nossos principais atores, e assim tudo se mantém por meio da construção. Não consigo entender a utilidade da lei 10639. Em várias ocasiões, a superintendência da educação poderia nos esclarecer o motivo e o que está ocorrendo. Do meu ponto de vista, noto uma grande resistência por parte dos profissionais diretamente envolvidos na sala de aula, o que é alarmante. É essencial respeitar e implementar o programa de ensino da história e cultura africana no Brasil em todas as instituições educacionais do país. A adoção dessa lei revelou-se de suma importância, tendo sido precedida por uma significativa luta antirracista no país. O desafio que se impõe agora é garantir sua efetiva implementação, e gostaria de compreender até que ponto essa aplicação está sendo cumprida? Então, estabelecer esse contraponto para que possamos abordar essa questão de maneira profunda, reconhecendo a relevância dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação do Brasil. No combate ao racismo e nós não, precisamos ficar preso à questão da lei, uma vez que não tem como às escolas trabalharem diretamente a lei, mas a gente pode ampliar também esse leque nessa construção o que é que o próprio conselho pode fazer pra gente poder ampliar esse trabalho da conscientização e a efetivação da lei 10639? O conselheiro Adjanir propõe a extensão de um convite ao Ministério Público para uma conversa conjunta com a Secretaria de Educação, com o objetivo de assegurar que os assuntos discutidos não sejam negligenciados. Deve existir uma política governamental que realmente produza resultados. Ciro, de fato, é a segunda pauta e, assim, gostaria de apresentar uma proposta que possamos finalizar esta discussão, levando em conta o horário avançado e o efeito que isso pode causar. No entanto, penso que na próxima reunião deveríamos retomar esse assunto. No entanto, penso que na próxima reunião deveríamos retomar esse assunto. É o que a conselheira Maria Eunice apresentou, mas acredito que deveríamos retomar essa discussão e fazer uma problematização. Já enviei um ofício com as nossas observações e questionamentos sobre isso. Talvez o secretário não possa estar presente, mas alguém da Secretaria de Educação com experiência em gestão poderia vir esclarecer o que está ocorrendo com essa questão da alteração do currículo. Isso é uma responsabilidade da própria secretaria de Educação. Mas eu acredito que, ao solicitar que eles corrigissem essas interpretações errôneas da lei numa reunião plenária. Nayara questiona? Alguém discorda? Não há discordância, portanto, a plenária será pacífica e convidaremos representantes da Secretaria de Educação para a próxima reunião. O Clever será responsável por conduzir essa conversa e diálogo, buscando a presença de um subsecretário ou chefe de gabinete que possa responder por essa pasta. Portanto, vamos nos planejar para formular as questões relevantes, que serão enviadas para Elenir, da secretaria executiva, a fim de elaborar um briefing para o e-mail do Conepir. As perguntas devem ser enviadas até o dia 14, para que possamos enviá-las antes da próxima reunião. Nayara avança para o **5º ítem** da pauta: O acesso e permanência de estudantes negros em escolas e universidades públicas, com foco na melhoria das condições de aprendizagem e inclusão palestrante o Conselheiro Ciro. Ciro, por conta do horário, pede que a pauta seja remarcada para a próxima reunião plenária, já que existem mais informações e o tempo já se esgotou. **(VI - 1) Encaminhamentos:** Enviar ofício convite à Secretaria de Educação para que participe da próxima reunião plenária do conselho, agendada para 19 de março, abordando as questões levantadas durante a plenária. **2)** Criar grupo no watsap, para os grupos formados: Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Promoção para Igualdade Racial ; Câmara de Inscrição e Normas e Mesa diretora do conselho. Nayara, na ausência de mais assuntos a serem discutidos, declaramos encerrada nossa reunião, expressando nossa gratidão pela presença de todos horário do término: 17h05min.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gontijo Paulino**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Pinto**, **Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê**, **Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Érika Soares Martins**, **Servidora Pública**, em 25/02/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva**, **Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias**, **Servidora Pública**, em 26/02/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Ferreira Gama**, **Usuário Externo**, em 05/03/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108270846** e o código CRC **B6D9AF98**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001606/2025-58 SEI nº 108270846